



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 023.709/2018-9

Autuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 1/2016, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Inácio Roberto de Lira Campos (686.893.574-91)	3/5/2018 (ciência de comunicação recebida em 17/4/2018).	• Acórdão 549/2018-TCU- 2ª Câmara (condenatório; débito e multa);

Observações:

1. Em cumprimento ao Acórdão 549/2018-TCU-2ª Câmara, foi notificado o Sr. Inácio Roberto de Lira Campos, mediante Ofício 0684/2018-TCU/SECEX-RJ, cuja ciência ocorreu em 17/4/2018.
2. Assim, o referido acórdão transitou em julgado em 3/5/2018 para o Sr. Inácio Roberto de Lira Campos.
3. Esclareço, ainda, a inexistência de erros materiais.

Secex-RJ, em 18 de julho de 2018.

(assinado eletronicamente)
PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora